



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atendendo a necessidade de locação de imóvel situado na Rua: Principal, n° S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município, que atenda às necessidades da secretaria municipal de obras.

Para que a locação do imóvel se enquadre na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do presente imóvel e a justificativa do preço como preceitua o Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para a locação do imóvel: **TAINA DE SOUSA ARAUJO – CPF: 039.251.172-02**, sendo valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) até 31 de dezembro de 2024. Patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o imóvel atende as necessidades da secretaria municipal de obras.

Justifica-se ainda que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com os preços do município. Estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste.

Bannach – PA, 01 de agosto de 2024.

**NEEMIAS GAMA FERNANDES**

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2024

**JOCILENE TENORIO FERNANDES**

Membro

**JOSÉ FÉLIX DA SILVA**

Membro